



Prefeitura Municipal de Assis

DECRETO Nº 2.820 DE 17 DE NOVEMBRO DE 1.994.

Autoriza o Poder Executivo a conceder Auxílio Financeiro a entidade filantrópica Associação dos Deficientes Físicos de Assis - ADEFA.

JOSÉ SANTILLI SOBRINHO, Prefeito do Município de Assis, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 3.365, de 08 de novembro de 1.994.

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica autorizada a concessão de Auxílio Financeiro para o exercício de 1.994, a entidade abaixo relacionada:

ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES FÍSICOS DE ASSIS - ADEFA.

Artigo 2º - Fica aberto no Orçamento Programa do Município de Assis, um crédito adicional, suplementar, no valor de R\$ 662,00 (Seiscentos e sessenta e dois reais), observando as classificações institucionais, econômicas e funcional-programática abaixo discriminadas:

1	EXECUTIVO	
02	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
15810312-0003	- AUXÍLIO FINANCEIRO A ENTIDADES	
(0063) 3231	- Subvenções Sociais.....	662,00

Artigo 3º - As despesas com a execução do presente Decreto, serão cobertas com recursos a que se refere o inciso II, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Artigo 4º - Esta Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS, Em 17 de Novembro de 1.994.

JOSÉ SANTILLI SOBRINHO
PREFEITO MUNICIPAL

EUCLYDES NOBILÉ
DIRETOR DE GABINETE

Publicado na Secretaria Municipal de Administração, em 17 de novembro de 1.994.

EUCLYDES NOBILÉ
DIRETOR DE GABINETE